

Ministério dos Transportes**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, Parágrafo único, do Art. 87, da Constituição e o disposto no Art. 2º, da Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário Executivo para praticar, no âmbito deste Ministério, ato de redistribuição de pessoal, observadas a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, NO USO DE SUAS atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967, resolve que o Art. 1º da Portaria nº 382, de 07 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2004, seção 02, página 28, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº 178 - "Art. 1º Delegar competência aos servidores, abaixo relacionados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira concernentes aos recursos a cargo das Unidades Gestoras do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativas às atividades previstas na Portaria nº 971, de 22 de setembro de 2003;

- José Osmar Monte Rocha - Ordenador de Despesas
- Lívia Amorim Queiroz - Ordenador de Despesas - Substituta
- Lívia Amorim Queiroz - Co-responsável
- Gustavo dos Santos Cardoso - Co-responsável - Substituto
- Eucy Gomes dos Santos - Contador Responsável
- Rafael Lima Diniz - Contador Responsável - Substituto' (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 115, de 30 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2008, seção 2, página 43 e Portaria nº 128, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2008, seção 2, página 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando a determinação do art. 177, § 4º, II da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 179 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar as informações até então remetidas a este Ministério pelos Estados da Federação relacionadas à aplicação dos recursos por estes recebidos por intermédio da Medida Provisória nº 82, de 07 de dezembro de 2002, e elaborar relatório circunstanciado a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União em cumprimento à determinação expedida por aquela Corte no item 9.3 do Acórdão nº 1.614/2006.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:
- Marco Antônio Prandini, Assessor Especial de Controle Interno, que o coordenará;
- Claudius Gronemberger Arruda, pela Consultoria Jurídica;
- Cleidemário Luiz de Souza, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; e
- Roberto Zaidan, pela Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final circunstanciado a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.532, de 19 de dezembro de 2002, artigo 7º do Decreto nº 4.941 de 29 de dezembro de 2003 artigo 1º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 180 - Dispensar LUIS EVARISTO DA SILVA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 0451239, CPF nº 058.169.395-72, da Função Comissionada Técnica - FCT-11, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 376, de 22 de maio de 2003.

Nº 181 - Dispensar JURANDY PONTES COSTA, matrícula SIAPE nº 1367612, CPF nº 079.476.154-20, da Função Comissionada Técnica - FCT-11, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 115, de 01 de junho de 2006.

Nº 182 - Designar ANTONIO CARLOS SABINO DE ARAÚJO LIRA, matrícula SIAPE nº 1367708, CPF nº 084.902.364-53, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT-11, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério.

Nº 183 - Designar JOSÉ DE SOUZA E SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 6454727, CPF nº 155.616.823-34, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT-11, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 184 - Designar PABLO BOURBOM SOARES, matrícula SIAPE nº 3419003, CPF nº 021.341.484-89, para responder pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes no dia 24 de julho de 2008.

ALFREDO NASCIMENTO

GRUPO EXECUTIVO**PORTARIA Nº 136, DE 23 DE JULHO DE 2008**

O Presidente do Grupo Executivo, constituído pela Portaria nº 971, de 19 de Setembro de 2003, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 4.803, de 08 de Agosto de 2003, que encerrou os trabalhos da Inventariança do DNER, em extinção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, letra "e" da Portaria supramencionada, publicada no DOU de 22/09/2003, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/07/2008, o prazo fixado para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 96 de 27/05/2008, publicada no DOU nº 100 de 28/05/2008 e substituída pela Portaria nº 126 de 17/07/2008, publicada no DOU nº 137 de 18/07/2008, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Brasília/DF, visando apurar os fatos e irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 51100.003198/2002-66.

JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2304635, para substituir JOSÉ GLAUCO APOLIANO ANDRADE DIAS, Matrícula SIAPE nº 0137429, Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Passageiros, Código CGE I, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições.

BERNARDO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso IV e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº. 50607.001958/2008-22, resolve:

Nº 813 - Dispensar o servidor Arysoson Siqueira Silva, matrícula DNIT nº. 2633-6, CPF nº. 678.235.057-20, da Função Comissionada Técnica, Nível 10, de Supervisor de Unidade Local II, na localidade de Angra dos Reis, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro desta Autarquia.

Nº 814 - Designar o servidor Wanderson Lopes da Silva, matrícula DNIT nº. 0739-0, CPF nº. 452.014.556-20, para exercer a Função Comissionada Técnica, Nível 10, de Supervisor de Unidade Local II, na localidade de Angra dos Reis, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 356, DE 23 DE JULHO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMMP nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no OFÍCIO Nº 204/2008-GABPC/PR/AL, de 14 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIEL RICKEN, GINO SÉRVIO MALTA LÔBO e RICARDO RAGE FERRO para, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 2 (dois) anos, comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2008**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13/02/1992, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.003008/2008-38, resolve:

Nº 549-Conceder pensão civil vitalícia a MARIA CANDIDA CARDOZO DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor aposentado LAIS CARDOZO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 2055-9, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, a contar de 05/03/2008, data do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, cabendo à beneficiária uma cota inteira dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, em consonância com os arts. 215 e 217, incisos I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.006555/2008-75, resolve

Nº 550-Declarar vago, a partir de 20 de junho de 2008, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pela servidora THAMIS BRUNO MARTINS VIEIRA, matrícula 16501, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JULHO DE 2008**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1o. Designar a servidora POLLYANA GUIMARÃES TAVARES, Técnico Administrativo, matrícula Nº 16657, para exercer a Função de Confiança, FC-01, de Chefe do Setor de Biblioteca da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

FRANCISCO MARINHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 247, DE 23 DE JULHO DE 2008**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 372 de 14/09/2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.002928/2008, resolve:

Declarar, a partir de 11/07/2008, a vacância do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CAROLINA COELHO BOTREL, matrícula 6003738-5, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

GABINETE DO DIRETOR GERAL**PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 324-Dispensar, a partir de 14/07/2008, o servidor ADEMIR DORNELES, matrícula 6001303-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, de função de confiança, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.